



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

L E I Nº 1118
de 21 de dezembro de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de duas prestações (novembro e dezembro de 1964), com a aquisição de 10 (dez) telefones públicos.


Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito acima correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.


Darcy de Oliveira
Resp. p/Exp. do Dep. Administração